



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 211, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2437, 18/04/2022.

“dispõe sobre a designação de diretoria.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º A servidora **KACEJAINY FRAGA RIBEIRO**, nomeada para o cargo de Diretora por Meio da Portaria nº 265/2021, fica designada como Diretora de Regulação.

Art. 2º A Servidora de que trata esta portaria, deverá observar as atribuições contidas no Art. 6º, § 15, da Lei Municipal nº 2.743/2010, a saber:

- I – criar e manter atualizada a lista de pacientes que necessitam de regulação para serviços especializados de saúde;
- II – articular a comunicação entre secretaria de Saúde e pacientes demandantes, de modo a mantê-los atualizados acerca do andamento de suas solicitações;
- III – promover o cadastro e acompanhamento de pacientes que necessitam de auxílio para tratamento fora do domicílio, de acordo com a legislação pertinente;
- IV – coordenar a interlocução entre a Secretaria Municipal de Saúde e casas de apoio que atendem pacientes encaminhados pelo município;
- V – manter atualizados estudos em que apontem a relação entre ofertas disponíveis e necessidade demandada, norteados assim a busca de contratações e parcerias com vistas a ao aprimoramento da rede de atendimento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 12 de abril de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração